



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, Plano De Contingência Municipal De São Mateus Para Controle E Prevenção Da Infecção Causada Pelo Vírus Monkeypox (Mpxv);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 10 de outubro de 2022

Herikson Locatelli de Mattos

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES